

JUSTIFICATIVA DE VALORES

O presente documento tem por finalidade solicitar a contratação de 03 (três) supervisores, 1 (um) professor-conteudista e 15 (quinze) tutores para o “**Curso Básico de língua inglês para a COP 30**”, com carga horária de 60 horas/aula, que será realizado na modalidade presencial, em 15 (oito) turmas de 52 (cinquenta e dois) alunos cada, totalizando 780 (setecentos e oitenta) participantes.

A realização do curso foi aprovada por meio da 497/2024 - CONSUP de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 36.162 de 18 março de 2025, com previsão orçamentária de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) para pagamento de horas-aula a docentes e supervisor.

Para a execução do curso, faz-se necessária a contratação de 03 (três) supervisores, 1 (um) professor-conteudista e 15 (quinze) tutores com valor estimado presente na documento “Formalização de Demanda – DFD”, que apresenta o montante de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais), referente à carga horária a ser cumprida no período de 03/06 a 30/09/2025.

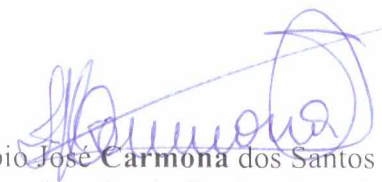
Os valores da despesa apresentados no DFD estão devidamente contemplados no planejamento orçamentário do curso, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP e publicado no Diário Oficial do Estado, conforme as publicações a seguir:

- O projeto pedagógico do **CURSO BÁSICO DE LÍNGUA INGLÊS PARA A COP 30**, com carga horária de 60 h/a, aprovado pela Resolução nº 497/2024 - CONSUP de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 36.162 de 18 março de 2025;
- A Resolução nº 148/2015-CONSUP, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27 de agosto de 2015, que estabelece os valores de hora-aula para professores, instrutores e monitores contratados pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, vigente à época da aprovação do curso;
- Portaria nº 63/2012-SENASP, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.

Diante do exposto, considerando que contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto desse PAE, sugere-se a devolução do mesmo para prosseguimentos devidos.

À apreciação do Sr. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Marituba/PA, 05 de maio de 2025



Fábio José Carmona dos Santos - TEN CEL QOPM
Coordenador de Ensino Complementar - CEC/IESP



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2636881

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Alessandro Souza Araujo, **CPF:** ***.699.452-**

Em: 08/05/2025 12:22:37

Aut. Assinatura: 3bcbcebacbaedc17d632a4a5561d416804473562e992a8ae9c0cfbc0ffa38cbb



Identificador de autenticação: 060fb68e-b4e7-45c7-bc0c-d3e3d5a74b34

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>